

EDITAL

====== Dr. Jorge Manuel Freitas Oliveira e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se vai realizar, no dia 30 de setembro de 2014 (terça-feira) às 17h30m, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ====================================
====== Período de Antes da Ordem do Dia ===================================
====== Período da Ordem do Dia: ====================================
====== <u>Ponto um:</u> Votação das atas nºs 7 e 8; ==================================
====== <u>Ponto dois:</u> Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município; ====================================
====== <u>Ponto três:</u> Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local – Reporte a 30.06.2014 – Apreciação; ====================================
====== <u>Ponto quatro:</u> Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Saneamento Financeiro - Reporte a 30.06.2014 - Apreciação; ====================================
====== <u>Ponto cinco:</u> Fixação da Taxa de Derrama para 2015; ====================================
====== <u>Ponto seis:</u> Fixação das Taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis - IMI para 2015; ====================================
===== Ponto sete: Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2015; =======
===== Ponto oito: Definição de percentagem no IRS sobre os rendimentos de 2015; ======
====== <u>Ponto nove:</u> Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Musical Harmonia Pinheirense - Aprovação; ====================================



===== Ponto dez: Atribuição de apoio financeiro à Associação Recreativa de Loureiro
Aprovação; ====================================
====== Ponto onze: Prestação de serviços de fornecimento de refeições e fornecimento de fruta para os alunos do 1.º Ciclo e Jardim-de-infância do concelho de Oliveira de Azeméis - Repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico - Autorização; =======
====== Ponto doze: Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Sporting Clube de Bustelo, com vista à divulgação do logotipo "Azeméis é Vida", através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas com representação nacional e/ ou regional nas modalidades mais relevantes - Autorização; ====================================
====== Ponto treze: Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Futebol Clube Cesarense, com vista à divulgação do logotipo "Azeméis é Vida", através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas com representação nacional e/ ou regional nas modalidades mais relevantes - Autorização; ====================================
====== Ponto catorze: Contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a União Desportiva Oliveirense, para apoio à formação e inclusão socio-desportiva, cedência do uso de equipamentos desportivos e divulgação do logotipo "Azeméis é Vida", através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas seniores no âmbito das suas diversas modalidades não profissionais, nomeadamente, Basquetebol e Hóquei em Patins – Autorização; =
====== Ponto quinze: Protocolo de colaboração a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail, para apoio financeiro no âmbito das candidaturas apresentadas pela então freguesia de UI ao PRODER/ ADRITEM com a designação: 1- Beneficiação da Rua da Ponte da Igreja (muro e fonte e requalificação dos percursos pedestres) e 2- Requalificação da Ponte – Autorização; ====================================
====== Ponto dezasseis: Contrato interadministrativo de cooperação financeira a celebrar com a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, no âmbito das comemorações dos 500 anos do "Foral de Figueiredo e Bemposta" - Autorização; ==========
====== Ponto dezassete: Protocolos de cooperação a celebrar com IPSS's e Agrupamentos de Escolas, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.ºCEB) – Autorização; ====================================



===== Ponto dezoito: Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais da
Escola EB1, n.º 2, de Nogueira do Cravo (atual Escola EB1 e Jardim-de-infância do Largo da
Feira), para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos da Escola EB1 e
Jardim-de-infância do Largo da Feira – Autorização; ====================================
====== Ponto dezanove: Protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas
Dr. Ferreira da Silva e Agrupamento de Escolas de Loureiro, para fornecimento de refeições aos
alunos e alunas das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nas suas instalações, ou outras que
se verifiquem ser necessárias e mereçam a concordância do município – Autorização; =======
====== Ponto vinte: Protocolo de colaboração a celebrar com as IPSS's, para fornecimento de
refeições aos alunos e alunas das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nas suas instalações, ou
outras que se verifiquem ser necessárias e mereçam a concordância do município – Autorização;
====== Ponto vinte e um: Protocolo de colaboração a celebrar com a Comissão de
Melhoramentos de Palmaz, para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos
do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Palmaz, nas instalações da mesma – Autorização; ========
===== Ponto vinte e dois: Contrato interadministrativo de delegação de competências a
celebrar com as Freguesias/ União de Freguesias, para o desenvolvimento das atividades de
animação e de apoio à família (almoço e prolongamento de horário) no âmbito da educação pré-
escolar e para assegurar a alimentação e a gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos
e educação e ensino do 1.º ciclo – Autorização; =================================
===== Ponto vinte e três: Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública para fins
expropriativos da 2.ª fase de implementação da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/ Loureiro;
====== Ponto vinte e quatro: Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação
Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis – Aprovação; =================
====== Ponto vinte e cinco: Proposta de atribuição de lugar de estacionamento reservado a
Pároco, junto à residência paroquial - Freguesia de Ossela - Aprovação; ====================================
===== Ponto vinte e seis: Proposta de proibição de estacionamento e reserva de um lugar de
estacionamento privativo – União de Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo – Aprovação; ===
===== Ponto vinte e sete: Alteração/ retificação do mapa de pessoal - Aprovação; =======



•

freits diverse e like

Oliveira de Azeméis, 23 de setembro de 2014 O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva, Dr.)

Fre the